

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 11/2022/PROEN

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso de Graduação em Administração com Linhas de Formação Específica em Administração de Empresas e em Comércio Exterior.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, n. 14/2013 e n. 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação e a ata do Colegiado do curso de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso de Graduação em Administração com Linhas de Formação Específica em Administração de Empresas e em Comércio Exterior:

- I. Prof. Me. Edson Firmino Ribeiro,
- II. Prof. Me. Abel Corrêa de Souza,
- III. Prof.^a Ma. Izabel Regina de Souza,
- IV. Prof. Dr. Jaime Dagostim Picolo,
- V. Prof. Dr. Thiago Henrique Almino Francisco.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC